



EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO referente ao certame aberto pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO Nº 001/2019, o qual foi anulado por decisão administrativa:

Art. 1º Tem direito ao ressarcimento de taxas de inscrição referente ao certame aberto pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO Nº 001/2019 os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

I- ter sido regularmente inscrito no concurso, mediante pagamento de taxa de inscrição no respectivo certame;

II - constar na relação de candidatos que fazem jus ao reembolso, constante no endereço eletrônico <https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/61/> (RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO Nº 001/2019), excetuam-se os candidatos isentos.

Parágrafo Único. Serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.barradoouro.to.gov.br/> a relação dos candidatos que tiveram inscrição confirmada, mediante pagamento, e que, portanto, terão direito ao reembolso, referente ao certame, em questão:

Art. 2º Para reembolso do valor referente à taxa de inscrição, os candidatos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico <https://www.barradoouro.to.gov.br/>

II - após acessar o sistema, mediante preenchimento de formulário o candidato solicitar ressarcimento para o certame no qual se inscreveu, preenchendo os dados solicitados;

III - fornecer um documento de identificação com foto, em campo próprio do sistema de ressarcimento, sendo considerados documentos de identidade:

a) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) as cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, desde que com foto;

c) a Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto;

d) a Carteira Nacional de Habilitação, com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

Art. 3º O sistema de reembolso de que trata este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.barradoouro.to.gov.br/>, a partir de 10/07/2026 até o dia 10/08/2026.

§1º Será realizada análise dos pedidos de ressarcimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO e a devolução será efetuada aos candidatos/solicitantes no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o encerramento do prazo referido no caput deste artigo.

§ 4º Somente serão aceitas contas bancárias do tipo Conta Corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, cujo titular seja exclusivamente o candidato inscrito, sendo de inteira responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição;

§ 5º A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro não se responsabiliza por dados incorretos ou preenchimento incompleto.

Art. 4º O valor da taxa de inscrição referente aos certames abertos pelo Edital nº 001/2019 não pode ser reaproveitado para saldar taxa de inscrição de outro certame.

Art. 5º As possíveis dúvidas referentes aos procedimentos para o ressarcimento em questão poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico administracao@barradoouro.to.gov.br até o dia 09/08/2026.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a00bea-30062026113325**